



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 119/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Editor de Imagens, PAULO VAGNER VELOSO FONSECA, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, no mês de janeiro de 2020, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de novembro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente